



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90054/2025

Às 12:26 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.019742/2024, Pregão nº 90054/2025.

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | DF |
| Objeto da compra: | Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de suporte à operação do plano de saúde do Senado Federal, o Sistema Integrado de Saúde (SIS), especificamente para execução das atividades relacionadas ao macroprocesso Análise e Processamento de contas, durante 30 (trinta) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. | | |
| Entrega de propostas: | De 09/05/2025 às 08:00 até 23/05/2025 às 09:30 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 23/05/2025 às 09:30 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 23/05/2025 às 09:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:30:28 | Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90054/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:30:46 | O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:31:04 | Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:31:39 | Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:32:01 | De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:32:34 | Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:33:08 | Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:33:32 | ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 23/05/2025 às 09:33:57 | Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:34:20 | A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102 |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:34:52 | Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:35:17 | Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P). |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:35:42 | Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:35:54 | Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:36:19 | Srs. Licitantes, resalto o disposto no item 2.3.8 do edital: |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:36:42 | Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que tenha sido declarada vencedora do Pregão referente ao edital do Processo nº 00200.019741/2024-38, em função da natureza do funcionamento deste tipo de operação, visto que as atividades contempladas em cada um dos citados editais devem ser prestadas por empresas distintas. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:36:55 | O processo citado refere-se ao PE n 90040/2025, do qual logrou-se vencedora a empresa AUDICARE - CONSULTORIA, AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:37:23 | ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:37:34 | Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:37:53 | Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:38:14 | Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:38:39 | Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:39:10 | Quanto ao registro dos valores dos lances, resalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:39:27 | Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 23/05/2025 às 09:39:43 | De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:40:00 | Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:46:19 | Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 1 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:49:58 | Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada". |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:50:49 | Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado. |
| Sistema | 23/05/2025 às 10:07:30 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 23/05/2025 às 10:12:17 | AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA: |
| Sistema | 23/05/2025 às 10:12:26 | Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem. |
| Sistema | 23/05/2025 às 10:13:35 | Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação. |
| Sistema | 23/05/2025 às 10:14:07 | Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal. |
| Sistema | 23/05/2025 às 10:14:25 | INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR: |
| Sistema | 23/05/2025 às 10:14:58 | Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira. |
| Sistema | 23/05/2025 às 10:15:29 | Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital. |
| Sistema | 23/05/2025 às 10:15:59 | Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares. |
| Sistema | 23/05/2025 às 10:16:20 | De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.4 e 11.4.1 do edital e a parametrização do sistema, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF. |
| Sistema | 23/05/2025 às 11:20:56 | Srs. Licitantes, peço que se mantenham conectados enquanto a documentação enviada pela empresa MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA é analisada. |
| Sistema | 23/05/2025 às 11:50:54 | Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 23/05/2025 às 11:51:10 | Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal. |
| Sistema | 23/05/2025 às 11:51:27 | Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGP) da documentação apresentada pela empresa MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 26/05/2025, às 14H. |
| Sistema | 23/05/2025 às 11:51:39 | Bom dia a todos e até segunda. |
| Sistema | 26/05/2025 às 14:00:42 | Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90054/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame. |
| Sistema | 26/05/2025 às 14:01:22 | Srs. Licitantes, peço que se mantenham conectados enquanto o Órgão Técnico (SEGP) finaliza a análise da documentação apresentada pela empresa MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA. |
| Sistema | 26/05/2025 às 14:34:38 | Srs. Licitantes, enquanto aguardamos a análise da documentação, farei um esclarecimento quanto à exigência disposta no item 11.3.1.1 do edital. |
| Sistema | 26/05/2025 às 14:35:01 | Em relação ao exigido no item 11.3.1.1 do edital, informo que o assunto foi tratado quando do pedido de esclarecimento, postado no dia 20/05/2025 às 10:10: |
| Sistema | 26/05/2025 às 14:36:09 | “Informamos que, de fato, o registro das empresas deverá ser comprovado junto aos Conselhos Regionais, em conformidade com a legislação de regência de cada conselho profissional. A menção aos Conselhos Federais no edital refere-se exclusivamente às normas regulamentares que disciplinam a matéria de documentos, e não à exigência de apresentação de documentos emitidos por eles. [...]” |
| Sistema | 26/05/2025 às 14:36:17 | [...] Portanto, serão aceitas certidões válidas emitidas pelos Conselhos Regionais de Medicina (CRM), Enfermagem (COREN) e Odontologia (CRO), desde que estejam vigentes e regulares, atendendo ao que dispõe o item 11.3.1.1 do Edital. A exigência editalícia, portanto, está alinhada à legislação de regência, e a menção aos Conselhos Federais tem apenas o sentido de indicar a norma legal que embasa a exigência, não a autoridade emissora da certidão”. |
| Sistema | 26/05/2025 às 14:38:55 | Srs. Licitantes, destaco que o SICAF da empresa MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA apontou a presença de ocorrências ativas. Entretanto, como não foi verificado qualquer impedimento de licitar com o Senado Federal, a empresa está apta a participar deste certame. |
| Sistema | 26/05/2025 às 15:08:51 | Srs. Licitantes, informo que foi finalizada a análise da documentação apresentada pela empresa MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA |
| Sistema | 26/05/2025 às 15:09:10 | Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEGP) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA. |
| Sistema | 26/05/2025 às 15:09:29 | O parecer técnico está disponível no link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58803/detalhamento/68874 |
| Sistema | 26/05/2025 às 15:09:46 | Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58803/detalhamento/68872 |
| Sistema | 26/05/2025 às 15:10:09 | O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, que pode ser acessada pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58803/detalhamento/68872 |
| Sistema | 26/05/2025 às 15:10:30 | Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade. |
| Sistema | 26/05/2025 às 15:10:54 | Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90054/2025. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 26/05/2025 às 15:11:25 | Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação. |
| Sistema | 26/05/2025 às 15:11:42 | Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão. |
| Sistema | 26/05/2025 às 15:33:47 | Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação. |
| Sistema | 26/05/2025 às 15:34:12 | Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL. |
| Sistema | 26/05/2025 às 15:34:31 | Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde! |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 23/05/2025 às 09:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 23/05/2025 às 10:07:30 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 4.464.312,0000 (total)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 08.916.265/0001-46, melhor lance: R\$ 3.105.810,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------------------|---------------------|
| 06.292.009/0001-08 - BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP | R\$ 3.197.532,9000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 4.464.312,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado | | |
| 51.380.961/0001-00 - IDEAL ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR | R\$ 3.950.650,8000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 4.464.312,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado | | |
| 00.609.334/0001-67 - IMPACTO AUDITORIA EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG | R\$ 3.480.000,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 4.464.312,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado | | |
| 01.239.608/0001-36 - MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI | R\$ 3.934.503,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 4.464.312,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado | | |
| 08.916.265/0001-46 - MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE | R\$ 3.105.810,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R\$ 4.464.280,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado | | |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|----------|
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF | R\$ 4.571.279,4420 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 4.571.279,4420 (total) | Valor negociado: Não Realizado | |
| 11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA | R\$ 4.464.312,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 4.464.312,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | |

Mensagens do chat do Grupo G1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|--|
| Sistema | 23/05/2025 às 09:45:00 | A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 23/05/2025 às 09:46:00 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 23/05/2025 às 10:02:19 | A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:07:19 do dia 23/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 3.640.320,0000 e R\$ 3.963.857,1000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022. |
| Sistema | 23/05/2025 às 10:07:20 | A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3.934.503,0000, R\$ 3.480.000,0000, R\$ 3.197.532,9000 e R\$ 3.105.810,0000. |
| Sistema | 23/05/2025 às 10:07:20 | O item G1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 10:18:27 | Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? |
| Pelo participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 10:20:09 | Bom dia, Sra. Pregoeira. Infelizmente não conseguimos baixar mais. Chegamos ao nosso limite. Qualquer desconto adicional representará possível inexequibilidade. Obrigado |
| Sistema para o participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 10:20:32 | Entendido. |
| Sistema para o participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 10:20:40 | Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 7 do edital. |
| Pelo participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 10:21:47 | Ciente, Sra. Pregoeira. |
| Sistema para o participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 10:22:40 | De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: Regularidade Fiscal Municipal, Certidão Negativa de Falência, REGISTRO DA EMPRESA NO CFM - ITEM 11.3.1.1, Atestado - item 11.3.1.2. |
| Sistema para o participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 10:22:47 | Confirma ciência? |
| Pelo participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 10:26:08 | ciente. Vamos providenciar o envio. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|--|
| Sistema para o participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 10:26:26 | Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital e por força da parametrização do sistema, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação. |
| Sistema para o participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 10:26:51 | Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.4 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública. |
| Sistema para o participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 10:27:36 | Sr. Fornecedor MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 08.916.265/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 23/05/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada; 2 - documentos de habilitação Regularidade Fiscal Municipal, Certidão Negativa de Falência, REGISTRO DA EMPRESA NO CFM - ITEM 11.3.1.1, Atestado - item 11.3.1.2.. |
| Sistema para o participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 10:28:06 | Sr. Licitante, após anexar todos os documentos, há a opção de encerrar o envio, permitindo que os documentos sejam visualizados por esta Pregoeira sem que seja necessário aguardar o fim do prazo concedido inicialmente. |
| Pelo participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 10:29:19 | Ciente. Obrigada. |
| Pelo participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 11:13:10 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:10 de 23/05/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 08.916.265/0001-46. |
| Pelo participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 11:14:49 | Sra. Pregoeira. Conforme solicitado: 1 - proposta ajustada; 2 - documentos de habilitação Regularidade Fiscal Municipal, Certidão Negativa de Falência, REGISTRO DA EMPRESA NO CFM - ITEM 11.3.1.1, Atestado - item 11.3.1.2.. já foram enviados. Ademais, enviamos também o CRO e COREN. |
| Sistema para o participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 11:35:36 | Sr. Licitante, conforme disposto no item 11.3.1.1 do edital, as comprovações de registro nos Conselhos de Medicina, Enfermagem e Odontologia precisam de FEDERAIS. |
| Sistema para o participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 11:35:53 | Os registros enviados são regionais, de Pernambuco e do DF. |
| Sistema para o participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 11:36:10 | Questiono, então, se a empresa possui os respectivos registros federais? |
| Sistema para o participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 11:44:32 | Sr. Licitante, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem. |
| Pelo participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 11:45:58 | Prezada Pregoeira, O registro de uma empresa no Conselho de Medicina, de Odonto, Etc, deve ser realizado através da representação regional do Conselho. Não existe registro Federal. O registro é deferido sempre pelo conselho regional, nas atribuições que o CFM determinou |
| Sistema para o participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 11:46:34 | E os outros registros? |
| Pelo participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 11:47:03 | o Próprio CFM, em sua pag. de internet deixa isso bem claro, ao dizer que: Registro: As empresas, instituições, entidades ou estabelecimentos prestadores e/ou intermediadores de assistência à saúde com personalidade jurídica de Direito Privado devem registrar-se nos CRMs da jurisdição em que atuarem, nos termos das Leis 6.839/80 e 9.656/98. |
| Pelo participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 11:47:19 | segue link: https://portal.cfm.org.br/servicos-para-empresas/inscricao-de-pessoa-juridica |
| Pelo participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 11:48:17 | Mesmo entendimento para o Conselho de Odontologia, Enfermagem. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|------------------------|---|
| Pelo participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 11:48:19 | etc. |
| Sistema para o participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 11:50:28 | Sr. Licitante, a documentação será analisada pelo Órgão Técnico (SEGP). |
| Pelo participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 12:00:55 | Permanecemos logados, aguardando? |
| Pelo participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 12:01:28 | ou vamos suspender a sessão para reabrir em horário específico ou em outra data? |
| Pelo participante 08.916.265/0001-46 | 23/05/2025 às 12:10:08 | PErdão. Ciente da reabertura as 14h do dia 26/05/25 |
| Sistema | 26/05/2025 às 15:12:15 | O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2025 15:22:15. |
| Sistema | 26/05/2025 às 15:22:52 | O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2025 15:32:52. |
| Sistema | 26/05/2025 às 15:34:56 | A fase de recurso do item G1 está aberta até 29/05/2025. |
| Sistema | 30/05/2025 às 00:00:01 | A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 03/06/2025. |
| Sistema | 04/06/2025 às 00:00:02 | A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro. |

Eventos do Grupo G1

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 23/05/2025 às 10:27:36 | Fornecedor MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 08.916.265/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 23/05/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada; 2 - documentos de habilitação Regularidade Fiscal Municipal, Certidão Negativa de Falência, REGISTRO DA EMPRESA NO CFM - ITEM 11.3.1.1, Atestado - item 11.3.1.2.. |
| 23/05/2025 às 11:13:10 | Fornecedor MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 08.916.265/0001-46 finalizou o envio de anexo. |
| 29/05/2025 às 16:34:30 | Fornecedor MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 01.239.608/0001-36 registra recurso. |
| 03/06/2025 às 10:53:54 | Fornecedor MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 08.916.265/0001-46 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 01.239.608/0001-36. |
| 10/06/2025 às 14:44:29 | Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados. |
| 12/06/2025 às 18:15:33 | Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados. |
| 16/06/2025 às 12:20:20 | Fornecedor MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 08.916.265/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.105.810,0000. |
| 16/06/2025 às 12:26:20 | Item homologado. |

Item 1 do Grupo G1 - Auxiliar de Serviços Técnicos

Processamento de contas: Processamento de contas de assistência à saúde na rede própria e conveniada do Senado Federal no Distrito Federal e outras unidades da Federação e hospitais de notória especialização - Quantidade mensal estimada: 17.000 vidas

| | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|-----------------------------|
| Quantidade: | 30 | Valor estimado: | R\$ 132.090,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R\$ 3.962.700,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 08.916.265/0001-46, melhor lance: R\$ 95.000,0000 (unitário) / R\$ 2.850.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|---|-------------------------|
| 06.292.009/0001-08 - BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP | R\$ 94.608,5500 (unitário) R\$ 2.838.256,5000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 132.090,0000 (unitário) R\$ 3.962.700,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 51.380.961/0001-00 - IDEAL ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR | R\$ 116.640,0000 (unitário) R\$ 3.499.200,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 132.090,0000 (unitário) R\$ 3.962.700,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 00.609.334/0001-67 - IMPACTO AUDITORIA EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG | R\$ 111.000,0000 (unitário) R\$ 3.330.000,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 132.090,0000 (unitário) R\$ 3.962.700,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 01.239.608/0001-36 - MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI | R\$ 117.282,5500 (unitário) R\$ 3.518.476,5000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 132.090,0000 (unitário) R\$ 3.962.700,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|---|-------------------------|
| 08.916.265/0001-46 - MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE | R\$ 95.000,0000 (unitário) R\$ 2.850.000,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R\$ 132.089,0000 (unitário) R\$ 3.962.670,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF | R\$ 135.260,1600 (unitário) R\$ 4.057.804,8000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 135.260,1600 (unitário) R\$ 4.057.804,8000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA | R\$ 132.090,0000 (unitário) R\$ 3.962.700,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 132.090,0000 (unitário) R\$ 3.962.700,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |

Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|------------------|
| 23/05/2025 às 09:46:51 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 130.000,0000 |
| 23/05/2025 às 09:47:26 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 132.088,0000 |
| 23/05/2025 às 09:47:26 | 00.609.334/0001-67 | R\$ 132.000,0000 |
| 23/05/2025 às 09:47:39 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 129.999,0000 |
| 23/05/2025 às 09:47:47 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 128.500,0000 |
| 23/05/2025 às 09:48:03 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 129.998,0000 |
| 23/05/2025 às 09:48:18 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 128.400,0000 |
| 23/05/2025 às 09:48:31 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 127.000,0000 |
| 23/05/2025 às 09:48:38 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 126.800,0000 |
| 23/05/2025 às 09:48:51 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 125.000,0000 |
| 23/05/2025 às 09:49:02 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 124.999,0000 |
| 23/05/2025 às 09:49:08 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 122.500,0000 |
| 23/05/2025 às 09:49:13 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 122.499,0000 |
| 23/05/2025 às 09:50:15 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 121.500,0000 |
| 23/05/2025 às 09:50:25 | 01.239.608/0001-36 | R\$ 126.147,4800 |
| 23/05/2025 às 09:50:31 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 121.490,0000 |
| 23/05/2025 às 09:51:45 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 121.200,0000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|------------------|
| 23/05/2025 às 09:51:52 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 121.199,0000 |
| 23/05/2025 às 09:52:03 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 121.100,0000 |
| 23/05/2025 às 09:52:11 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 121.099,0000 |
| 23/05/2025 às 09:52:49 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 121.000,0000 |
| 23/05/2025 às 09:52:59 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 120.999,0000 |
| 23/05/2025 às 09:53:15 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 120.500,0000 |
| 23/05/2025 às 09:53:23 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 120.499,0000 |
| 23/05/2025 às 09:53:45 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 120.000,0000 |
| 23/05/2025 às 09:54:03 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 119.999,0000 |
| 23/05/2025 às 09:54:11 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 119.500,0000 |
| 23/05/2025 às 09:54:16 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 119.499,0000 |
| 23/05/2025 às 09:54:41 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 119.000,0000 |
| 23/05/2025 às 09:54:46 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 118.999,0000 |
| 23/05/2025 às 09:55:03 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 118.500,0000 |
| 23/05/2025 às 09:55:11 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 118.499,0000 |
| 23/05/2025 às 09:55:30 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 118.200,0000 |
| 23/05/2025 às 09:55:39 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 118.199,0000 |
| 23/05/2025 às 09:55:44 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 118.000,0000 |
| 23/05/2025 às 09:55:53 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 117.999,0000 |
| 23/05/2025 às 09:55:57 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 117.800,0000 |
| 23/05/2025 às 09:56:06 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 117.799,0000 |
| 23/05/2025 às 09:56:20 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 117.700,0000 |
| 23/05/2025 às 09:56:27 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 117.699,0000 |
| 23/05/2025 às 09:56:44 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 117.550,0000 |
| 23/05/2025 às 09:56:55 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 117.449,0000 |
| 23/05/2025 às 09:57:05 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 117.425,0000 |
| 23/05/2025 às 09:57:13 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 117.424,0000 |
| 23/05/2025 às 09:57:18 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 117.250,0000 |
| 23/05/2025 às 09:57:28 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 117.249,0000 |
| 23/05/2025 às 09:57:53 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 117.100,0000 |
| 23/05/2025 às 09:57:59 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 117.099,0000 |
| 23/05/2025 às 09:58:09 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 117.050,0000 |
| 23/05/2025 às 09:58:17 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 117.049,0000 |
| 23/05/2025 às 09:58:22 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 117.000,0000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|------------------|
| 23/05/2025 às 09:58:30 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 116.999,0000 |
| 23/05/2025 às 09:59:11 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 116.900,0000 |
| 23/05/2025 às 09:59:17 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 116.899,0000 |
| 23/05/2025 às 09:59:30 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 116.850,0000 |
| 23/05/2025 às 09:59:35 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 116.649,0000 |
| 23/05/2025 às 09:59:41 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 116.640,0000 |
| 23/05/2025 às 09:59:50 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 116.639,0000 |
| 23/05/2025 às 10:00:33 | 06.292.009/0001-08 | R\$ 120.890,4200 |
| 23/05/2025 às 10:01:00 | 01.239.608/0001-36 | R\$ 117.282,5500 |
| 23/05/2025 às 10:01:18 | 00.609.334/0001-67 | R\$ 115.000,0000 |
| 23/05/2025 às 10:01:22 | 06.292.009/0001-08 | R\$ 113.244,3500 |
| 23/05/2025 às 10:01:42 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 113.244,0000 |
| 23/05/2025 às 10:01:45 | 00.609.334/0001-67 | R\$ 112.000,0000 |
| 23/05/2025 às 10:02:02 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 111.999,0000 |
| 23/05/2025 às 10:02:21 | 00.609.334/0001-67 | R\$ 111.000,0000 |
| 23/05/2025 às 10:04:32 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 95.000,0000 |
| 23/05/2025 às 10:05:22 | 06.292.009/0001-08 | R\$ 94.608,5500 |

Item 2 do Grupo G1 - Auxiliar de Serviços Técnicos

Análise, Perícia e processamento de ressarcimento de despesas de saúde - Quantidade mensal estimada: 410 processamentos

| | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade: | 30 | Valor estimado: | R\$ 9.823,6000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R\$ 294.708,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 08.916.265/0001-46, melhor lance: R\$ 5.010,0000 (unitário) / R\$ 150.300,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|------------|----------------|----------|
|------------|----------------|----------|

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--|-------------------------|
| 06.292.009/0001-08 - BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP | R\$ 7.036,0900 (unitário) R\$ 211.082,7000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 9.823,6000 (unitário) R\$ 294.708,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 51.380.961/0001-00 - IDEAL ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR | R\$ 8.841,2400 (unitário) R\$ 265.237,2000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 9.823,6000 (unitário) R\$ 294.708,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 00.609.334/0001-67 - IMPACTO AUDITORIA EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG | R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 9.823,6000 (unitário) R\$ 294.708,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 01.239.608/0001-36 - MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI | R\$ 8.147,4900 (unitário) R\$ 244.424,7000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 9.823,6000 (unitário) R\$ 294.708,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 08.916.265/0001-46 - MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE | R\$ 5.010,0000 (unitário) R\$ 150.300,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R\$ 9.823,5800 (unitário) R\$ 294.707,4000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF | R\$ 10.111,4314 (unitário) R\$ 303.342,9420 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 10.111,4314 (unitário) R\$ 303.342,9420 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA | R\$ 9.823,6000 (unitário) R\$ 294.708,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 9.823,6000 (unitário) R\$ 294.708,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |

Lances do Item 2

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------|--------------|-------|
| 16/06/2025 12:26 | | |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|---------------------|----------------|
| 23/05/2025 às 09:47:38 | 00.609.334/0001-67 | R\$ 9.823,0000 |
| 23/05/2025 às 09:47:56 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 9.822,0000 |
| 23/05/2025 às 09:49:21 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 9.500,0000 |
| 23/05/2025 às 09:49:32 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 9.499,0000 |
| 23/05/2025 às 09:49:41 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 9.000,0000 |
| 23/05/2025 às 09:49:47 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 8.999,0000 |
| 23/05/2025 às 09:49:53 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 8.950,0000 |
| 23/05/2025 às 09:49:58 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 8.949,0000 |
| 23/05/2025 às 09:50:04 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 8.900,0000 |
| 23/05/2025 às 09:50:12 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 8.889,0000 |
| 23/05/2025 às 09:50:21 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 8.880,0000 |
| 23/05/2025 às 09:50:40 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 8.879,0000 |
| 23/05/2025 às 09:50:53 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 8.841,2400 |
| 23/05/2025 às 09:50:53 | 01.239.608/0001-36 | R\$ 9.383,6600 |
| 23/05/2025 às 09:51:03 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 8.840,0000 |
| 23/05/2025 às 10:00:06 | 00.609.334/0001-67 | R\$ 5.519,2400 |
| 23/05/2025 às 10:01:15 | 01.239.608/0001-36 | R\$ 8.722,3600 |
| 23/05/2025 às 10:01:49 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 5.500,0000 |
| 23/05/2025 às 10:02:47 | 01.239.608/0001-36 | R\$ 8.147,4900 |
| 23/05/2025 às 10:04:00 | 00.609.334/0001-67 | R\$ 3.000,0000 |
| 23/05/2025 às 10:05:22 | 06.292.009/0001-08 | R\$ 7.036,0900 |
| 23/05/2025 às 10:06:10 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 5.010,0000 |

Item 3 do Grupo G1 - Auxiliar de Serviços Técnicos

Processamento de despesas médicas relacionadas a exames periódicos de saúde, com código específico, para servidores do Senado Federal, inclusive daqueles não contemplados pelo SIS - Quantidade mensal estimada: 80 vidas

| | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|---------------------------|
| Quantidade: | 30 | Valor estimado: | R\$ 6.896,8000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R\$ 206.904,0000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100 | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 08.916.265/0001-46, melhor lance: R\$ 3.517,0000 (unitário) / R\$ 105.510,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|---|-------------------------|
| 06.292.009/0001-08 - BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP | R\$ 4.939,7900 (unitário) R\$ 148.193,7000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 6.896,8000 (unitário) R\$ 206.904,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 51.380.961/0001-00 - IDEAL ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR | R\$ 6.207,1200 (unitário) R\$ 186.213,6000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 6.896,8000 (unitário) R\$ 206.904,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 00.609.334/0001-67 - IMPACTO AUDITORIA EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG | R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 6.896,8000 (unitário) R\$ 206.904,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 01.239.608/0001-36 - MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI | R\$ 5.720,0600 (unitário) R\$ 171.601,8000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 6.896,8000 (unitário) R\$ 206.904,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|---|-------------------------|
| 08.916.265/0001-46 - MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE | R\$ 3.517,0000 (unitário) R\$ 105.510,0000 (total) | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R\$ 6.896,7700 (unitário) R\$ 206.903,1000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF | R\$ 7.004,3900 (unitário) R\$ 210.131,7000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 7.004,3900 (unitário) R\$ 210.131,7000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |
| 11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA | R\$ 6.896,8000 (unitário) R\$ 206.904,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 6.896,8000 (unitário) R\$ 206.904,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 30 |

Lances do Item 3

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 23/05/2025 às 09:47:50 | 00.609.334/0001-67 | R\$ 6.896,0000 |
| 23/05/2025 às 09:48:17 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 6.895,0000 |
| 23/05/2025 às 09:49:28 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 6.700,0000 |
| 23/05/2025 às 09:49:39 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 6.699,0000 |
| 23/05/2025 às 09:49:46 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 6.550,0000 |
| 23/05/2025 às 09:49:52 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 6.549,0000 |
| 23/05/2025 às 09:49:59 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 6.455,0000 |
| 23/05/2025 às 09:50:06 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 6.454,0000 |
| 23/05/2025 às 09:50:10 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 6.400,0000 |
| 23/05/2025 às 09:50:20 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 6.399,0000 |
| 23/05/2025 às 09:50:25 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 6.350,0000 |
| 23/05/2025 às 09:50:47 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 6.349,0000 |
| 23/05/2025 às 09:50:59 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 6.300,0000 |
| 23/05/2025 às 09:51:10 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 6.299,0000 |
| 23/05/2025 às 09:51:13 | 01.239.608/0001-36 | R\$ 6.587,9300 |
| 23/05/2025 às 09:51:57 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 6.280,0000 |
| 23/05/2025 às 09:52:04 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 6.279,0000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|----------------|
| 23/05/2025 às 09:52:09 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 6.250,0000 |
| 23/05/2025 às 09:52:17 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 6.249,0000 |
| 23/05/2025 às 09:53:09 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 6.225,0000 |
| 23/05/2025 às 09:53:17 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 6.224,0000 |
| 23/05/2025 às 09:53:26 | 51.380.961/0001-00 | R\$ 6.207,1200 |
| 23/05/2025 às 09:53:34 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 6.206,0000 |
| 23/05/2025 às 10:00:29 | 00.609.334/0001-67 | R\$ 3.848,9500 |
| 23/05/2025 às 10:01:34 | 01.239.608/0001-36 | R\$ 6.123,6600 |
| 23/05/2025 às 10:02:10 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 3.845,0000 |
| 23/05/2025 às 10:02:56 | 01.239.608/0001-36 | R\$ 5.720,0600 |
| 23/05/2025 às 10:04:08 | 00.609.334/0001-67 | R\$ 2.000,0000 |
| 23/05/2025 às 10:05:29 | 06.292.009/0001-08 | R\$ 4.939,7900 |
| 23/05/2025 às 10:06:26 | 08.916.265/0001-46 | R\$ 3.517,0000 |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

| | |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento: | 26/05/2025 15:22:15 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 26/05/2025 15:32:52 |
| Recurso: | 29/05/2025 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 03/06/2025 23:59:59 |

Recursos realizados:

00.609.334/0001-67 - IMPACTO AUDITORIA EM SAUDE LTDA

| | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Intenção de recurso no julgamento: | 26/05/2025 15:13:05 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 26/05/2025 15:24:39 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

01.239.608/0001-36 - MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| Intenção de recurso no julgamento: | 26/05/2025 15:14:49 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 26/05/2025 15:23:03 |
| Recurso: | (Cadastrado) 29/05/2025 16:34:30 |
| Contrarrazões: | |

08.916.265/0001-46 - MURTA GESTAO E AUDITORIA EM (Cadastrado) 03/06/2025 10:53:54

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Decisão do agente de contratação: | (Não procede) | 10/06/2025 14:44:29 |
| Revisão da autoridade competente: | (Mantida decisão não procede) | 12/06/2025 18:15:33 |